



2025 / 061599
S25080285378D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

321687 / TLS

Valide aqui
este documento

C E R T I F I C O, atendendo ao pedido formulado n° 61599, que revendo os livros e as matrículas deste Serviço Registral, desde 29 de julho de 1937, data de sua instalação até hoje, relativamente à freguesia de Jacarepaguá, deles consta registrado em nome da COHASGON COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÃO GONÇALO LTDA., com sede em São Gonçalo/RJ, CNPJ n° 30.337.539/0001-00, o imóvel constituído do apartamento 1003 do Bloco 02, situado na Rua Cabo Geraldo Calderaro n° 75 e a correspondente fração ideal de 0,004138 do terreno (lote 1 do PAL. 41684), que mede na totalidade, 54,20m de frente; 77,00m nos fundos; 163,00m à direita e à esquerda mede 36,00m aprofundando o terreno, mais 17,30m alargando o terreno, mais 113,45m aprofundando o terreno, confrontando à direita com o n° 588, à esquerda com o n° 776 da Rua Edgard Werneck e lote 2 do PAL. 41684, do Município do Rio de Janeiro, e nos fundos com o lote 2 do PAL. 41219; tendo sido adquirido por compra a Treville Empreendimentos e Participações Ltda., e outras, conforme instrumento particular de 18/02/88, registrado em 29 de fevereiro de 1988 com o n° 03 na matrícula n° 148782, onde constam registradas com os nos 4 e 6, duas hipotecas em favor da Caixa Econômica Federal, conforme instrumentos particulares de 07/06/89 e de 18/02/88, registrados em 05/09/89 e 29/02/88; constando que o imóvel objeto desta acha-se matriculado com o n° 171613, onde constam averbadas com o n° 04 a construção, tendo sido concedido o habite-se em 12/09/89 e com o n° 05 a discriminação de frações; Não constando pesar quaisquer ônus reais gravando dito imóvel, salvo os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, que recaiam sobre o imóvel, os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Ronaldo da Silva Martins, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. O Oficial

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZD16398 ILS

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7SKK-8BXZS-R529C-JEYWW>